

PORTARIA N.º 20, DE 27/03/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas para o servidor abaixo descrito:

- ADRIAN CARLOS RAIMUNDO
MATRICULA 27366
Período Aquisitivo: 16/12/2022 A 15/12/2023
Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias PORTARIA 76/2023
Período de Interrupção: 08/01/2024 A 10/01/2024 - 03 DIAS PORTARIA N.º 13/2024
Gozo de dias restantes: 20/03/2024 A 22/03/2024 – 03 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 10584/2024 – memorando 002/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340037003000330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 27/03/2024 09:56

Checksum: **89B0A782EF5C7AEC3DBAF263A8FCAFFABA1BEDD3F9E1C780D777AEF2B4D8250B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.